

## EDITAL Nº 016/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO-ESCOLA DE PSICOLOGIA – SEP DA UNIVERSIDADE LA SALLE

O Pró-Reitor de Administração da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de Estágio do Núcleo Comum III, no Serviço-escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle.

#### 1. ABERTURA

1.1. O Pró-Reitor de Administração da Universidade La Salle faz saber aos interessados que estão abertas, de 25 a 27 de março de 2024, as inscrições para participação no Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de Estágio do Núcleo Comum III, no Serviço-escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle.

#### 2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este processo seletivo tem como objetivo propiciar aos alunos dos Cursos de Graduação em Psicologia a realização das atividades práticas do Estágio do Núcleo Comum III, no semestre letivo de 2024/1, no Serviço-escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle.

#### 3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato se compromete a:

a) estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Universidade La Salle, no semestre letivo de 2024/1;

b) possuir disponibilidade de 08 (oito) horas semanais para realização das atividades práticas dos estágios no semestre de 2024/1;

c) Ter cursado as disciplinas: Fundamentos de Avaliação Psicológica, Medidas de Avaliação Psicológica, Estágios do Núcleo Comum I e II, do Curso de Graduação em Psicologia, obtendo o status de “aprovado” até o final do semestre letivo de 2023/2, conforme calendário acadêmico;

d) possuir disponibilidade dos turnos obrigatórios: segundas-feiras no horário das 14h às 18h (4hs) e quintas-feiras no horário das 15h às 19h (4hs);

e) possuir em seu perfil comportamental, desenvoltura, fluência verbal, comprometimento, bom relacionamento interpessoal, facilidade no trabalho de grupo, domínio do pacote office e ferramentas Google.

3.1.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo que venha a reprovar em uma das disciplinas de Fundamentos de Avaliação Psicológica, Medidas de Avaliação Psicológica, Estágio do Núcleo Comum I e II, do Curso de Graduação em Psicologia, no semestre letivo de 2023/2, ou não realize a comprovação no prazo estabelecido, perderá sua vaga.

3.1.2. A comprovação da aprovação em uma das disciplinas de Fundamentos de Avaliação Psicológica,

Medidas de Avaliação Psicológica, Estágios do Núcleo Comum I e II, do Curso de Graduação em Psicologia, cursada no semestre letivo de 2023/2, será realizada através do e-mail [editapsicologia@lasallesaude.com.br](mailto:editapsicologia@lasallesaude.com.br).

3.2. Poderão ser selecionados até 10 (dez) candidatos para a realização da prática supervisionada de Estágio do Núcleo Comum III.

3.3. O Estágio do Núcleo Comum III será ofertado no turno da tarde.

3.4. O Estágio do Núcleo Comum III prevê a prática de atividades presenciais, na modalidade individual e em grupo, de acordo com orientação do Conselho Federal de Psicologia, podendo sofrer alterações a critério da Universidade La Salle.

3.5. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de circular pelos seguintes campos de estágio:

- a) Avaliação Psicológica Clínica;
- b) Avaliação Psicológica de Orientação Profissional;

#### **4. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS**

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada pelo candidato através do e-mail: [editapsicologia@lasallesaude.com.br](mailto:editapsicologia@lasallesaude.com.br).

4.2. Na inscrição, o candidato interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Psicologia;
- b) Autobiografia contendo: dados pessoais (nome completo, número de celular e número de matrícula), descrição acerca da jornada acadêmica, experiência e motivações para prática de estágio no SEP;

4.3. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do Serviço-escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle e pela Supervisão dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde. O resultado indicará os selecionados e suplentes por ordem alfabética, e será divulgado através do site [www.unilasalle.edu.br/canoas](http://www.unilasalle.edu.br/canoas) e das páginas das redes sociais da La Salle Saúde.

4.4. Após a inscrição, a Coordenação do Serviço-escola de Psicologia – SEP da Universidade La Salle e a Supervisão dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde procederão à avaliação documental e demais critérios definidos neste Edital.

4.5. A Coordenação do Serviço-escola Psicologia – SEP da Universidade La Salle e a Supervisão dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde utilizarão como critérios de seleção:

- a) A avaliação das documentações descritas nas alíneas “a” e “b”, do item 4.2 deste Edital, é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;
- b) A entrevista coletiva e individual com o candidato é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;
- c) A média final é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal. É a média aritmética das

notas citadas nas alíneas “a” e “b” do item 4.5.

4.6. Em caso de empate, será considerado como critério de classificação: Média Aritmética do Histórico Acadêmico, sendo avaliada as notas das disciplinas de todo o histórico escolar do aluno e persistindo o empate, o aluno com maior idade.

## 5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. A análise da documentação encaminhada pelos candidatos ocorrerá no dia **27 de março de 2024**.

5.2. A divulgação do resultado preliminar da seleção será por ordem alfabética, no dia 02 de abril de 2024 até às 19hs, através do site [www.universidadelasalle.edu.br/canoas](http://www.universidadelasalle.edu.br/canoas) e das páginas das redes sociais da La Salle Saúde, onde serão informados os nomes dos candidatos pré-selecionados e suplentes. Após, será realizado contato via e-mail institucional com o horário da entrevista dos candidatos pré-selecionados.

## 6. RECURSOS

6.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às 12h do dia 05 de abril de 2024, através do e-mail: [editapsicologia@lasallesaude.com.br](mailto:editapsicologia@lasallesaude.com.br).

6.2. Eventuais recursos serão respondidos no dia 05 de abril de 2024, através do e-mail em que foi remetido o recurso.

## 7. ENTREVISTAS

7.1. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão de forma presencial no dia 1º de abril de 2024, em horário informado ao acadêmico através do e-mail institucional do aluno.

## 8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final da seleção será até às 19h do dia 05 de abril de 2024, através do site [www.universidadelasalle.edu.br/canoas](http://www.universidadelasalle.edu.br/canoas) e das páginas das redes sociais da La Salle Saúde.

8.2. O Acolhe Acadêmico para os candidatos selecionados ocorrerá na sede da La Salle Saúde, em dia e horário a ser informado via e-mail institucional. Este encontro é obrigatório para todos os alunos selecionados.

8.3. O início da realização das atividades do Estágio do Núcleo Comum III ocorrerá no dia 15 de abril de 2024.

## 9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
25/03/2024 até 27/03/2024 às 12hs	Período de Inscrições
27/03/2024	Análise dos documentos
01/04/2024	Entrevista Coletiva
02/04/2024 até às 19hs	Divulgação do Resultado Preliminar

03/04/2024 até 05/04/2024 às 12hs	Prazo para Interposição de Recursos
05/04/2024	Respostas dos Recursos
05/04/2024 até às 19hs	Resultado Final
08/04/2024 a 12/04/2024	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio
15/04/2024	Início das Atividades

## 10. DA OBRIGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Os candidatos selecionados deverão firmar Termo de Compromisso de Estágio para o início das atividades junto ao SEP, até o dia 12 de abril de 2024, **sob pena de desclassificação do candidato e cancelamento da realização do estágio.**

## 11 DA REVOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

11.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das disposições normativas da Universidade La Salle e da La Salle Saúde acarretará na desclassificação do candidato.

## 12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1. O candidato, ao inscrever-se neste Processo Seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle, a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantâneas, para fins de seleção, informações acadêmicas e financeiras, divulgação dos resultados deste processo seletivo, bem como criação de base de dados para fins de contato para oferta de serviços educacionais e materiais promocionais, além de compartilhamento dos dados acadêmicos e acima indicados com a La Salle Saúde.

## 13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. É vedada a substituição do candidato durante o processo seletivo.

13.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

13.3. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas/RS, 22 de março de 2024.



Sr. Vitor Augusto Costa Benites  
Pró-Reitor de Administração  
Universidade La Salle